



PORTARIA Nº 1.909, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o Memo nº 15/ETICA-IFMS, de 5 de novembro de 2014;

considerando o Memo nº 410/RTRIA, de 13 de novembro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 880, de 24 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria/IFMS nº 953, de 26 de maio de 2014, desligando, a pedido, a servidora **Lilium Cristina Caldeira**, SIAPE 1533522, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e incluindo o servidor **João Delei Martins Alves**, SIAPE 2102953, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Reconduzir a servidora **Gláucia Lima Vasconcelos**, SIAPE 1861644, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, para novo mandato na Comissão.

Art. 3º Instituir e definir a nova ordem de composição e a adequação dos mandatos dos Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Ética do IFMS, respectivamente, conforme a tabela abaixo, sob a presidência do 1º Titular:

Servidor	SIAPE	Membro	Mandato
Gláucia Lima Vasconcelos	1861644	1º Titular	24/10/2017
Jane Amaral de Castro	1894950	2º Titular	24/10/2016
Vera Lúcia Solano Feitosa Porto	1875258	3º Titular	24/10/2015
João Delei Martins Alves	2102953	1º Suplente	24/10/2017
Rodrigo Falson Pinheiro	1950484	2º Suplente	24/10/2016
Delmir da Costa Felipe	1823260	3º Suplente	24/10/2015

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora